



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

DECRETO N.º 139/2002.

E. , 18 / 01 / 02

N.º 1970

Journal da Região

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta dos processos administrativos correspondentes,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam restabelecidas as relações jurídicas com a Municipalidade referentes aos lotes de terreno e titulares abaixo identificados, que foram objeto de revogação através dos Decretos n.ºs. 073, 084 e 095/2001.:

- | | | |
|----------------|------------|----------------------------|
| 1- Lote n.º 03 | Quadra 52 | Wiliam Potenti Ferreira |
| 2- Lote n.º 14 | Quadra 130 | Ivo Hene Fernandes Bechara |
| 3- Lote n.º 28 | Quadra 188 | Josemar Oliveira de Souza |

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de janeiro de 2002.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal

APA/AFAN/hag...